

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEI no: 0004558-41.2019.6.13.8000 Contrato no: 053/2019 - TREMG

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com Marluce Pereira Borges Cardoso, CPF: 686.947.926-72 e Antônio Geraldo Cardoso, CPF nº 338.662.876-15, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 053/2019, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 8,346900%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$2.708,67 (dois mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos) a partir de 22 (vinte e dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$7.512,12 (sete mil quinhentos e doze reais e doze centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.36.15 - Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 14.144/2021; Unidade Orçamentária: 14.113.

despesas para os próximos exercícios correrão conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000190, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS **Rodolfo Francisco Castro Pacheco** Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a), em 11/08/2021, às 16:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tremg.jus.br/controlador externo.php?

acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1846091 e o código CRC 1F53A426.

0004558-41.2019.6.13.8000

1846091v1